

RESOLUÇÃO Nº 231/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando o REGIMENTO INTERNO da CIR-SUL, no Capítulo II e V, que dispõe sobre a Composição e Organização, aprovado em 26 de Junho de 2012;

Considerando a Resolução nº 108/2014, aprovando as alterações no REGIMENTO INTERNO da CIR-SUL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 043/2018 da CIR SUL, que aprova o nome de, **Magda Santos Soares Callegari** (SRSCI/NRA) em substituição a Rosângela Travaglia Teixeira (SRSCI/NRA), para compor a Câmara Técnica da CIR-SUL, no exercício/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde